



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA DE Nº 014/2020

ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME.

o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS -PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Rua: Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Bairro: Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. Hilário Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.º 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, através da **SECRETARIA DE OBRAS**, neste ato representado por seu Secretário, o **Secretário Sergio Jose Albino Pimentel**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Loteamento Maria Ventura Velho e como **Contratada**, a empresa **COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30**, com sede na Rua/Av. JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 40, Sala A, Centro, na cidade de Camocim de São Felix/PE, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ PAULO DE LIRA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 755.278.554-34, carteira de identidade nº 4275073, órgão expedidor SDS – PE, residente e domiciliado na Rua Oscar Eugenio, 200, Casa, Centro, Camocim de São Felix/PE, CEP 55.665-000, com fulcro no Processo de Licitação nº 038/2019 realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019** do tipo “**menor preço GLOBAL**” ofertado, através da execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, acrescenta-se o contrato original, o valor de **R\$ 31.045,59 (trinta e um mil, quarenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos)**, conforme Ofício da Secretaria de Obras e Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA : Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua Vicente Alves Ferreira no distrito fazenda nova deste Município, com material e mão-de-obra da empreiteira. a, que vai assinado, também, por 02 (duas) testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

Brejo da Madre de Deus/PE, 27 de Maio de 2020

MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

CNPJ/MF nº 10.091.528/0001-77

Hilário Paulo da Silva

PREFEITO

CONTRATANTE

Sergio Jose Albino Pimentel

SECRETARIA DE OBRAS

COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME

CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30

JOSÉ PAULO DE LIRA BEZERRA

CPF nº 755.278.554-34

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
ADVOGADO
OAB/PE 29.702